

PORTARIA Nº 533/SIA, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Uberaba/MG (SBUR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANAC nº 960, de 2 de abril de 2013, outorgadas pelo art. 8º, inciso XXII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00065.078699/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Uberaba/MG (SBUR).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas, bem como da aprovação do planejamento proposto junto ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER